PORTARIA Nº 027/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Gilson Antonio Pruinelli,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2014 a 02 de Agosto de 2015, para gozo no período de 23 de Janeiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH